

MATRÍCULA  
56.919  
DATA  
26/7/1993

IMÓVEL			
BAIRRO	Sagrada Família		ÍNDICE
LOTE	04	QUADRA 28-A	SEÇÃO
RUA	João Carlos - casa -		Nº 847
ÁREA DO LOTE	300,00m2		FR. IDEAL

Registro Anterior  
12.077  
F. 07  
Lº 3-J  
3º Of.  
LIVRO 2

PROPRIETÁRIO

Antônio de Alcântara, falecido em 12/11/1989, e sua viúva, Djanira Ignácia de Alcântara, brasileira, do lar, residente nesta Capital.

CARACTERÍSTICAS

Casa nº 847 da rua João Carlos, com todas as suas instalações, benfeitorias e pertencas, e seu terreno, lote nº 04 do quarteirão 28-A do Bairro Sagrada Família, com a área de 300,00m2, 11 metros e confrontações da planta respectiva.

*[Assinatura]*  
Ananda Correa = *[Assinatura]*

CÓD. MAT. Nº

REGISTROS E AVERBAÇÕES

Av1

56919

Prot. nº 125.063 - 26/07/1993 - 1º lançamento - pelo documento datado de 06/11/1991, proc. 79.475/91, a Prefeitura de Belo Horizonte certificou que em janeiro de 1956 concedeu o 1º lançamento da casa nº. 847 da rua João Carlos, construída no lote 04 do quarteirão 28-A do Bairro Sagrada Família, em nome de Antônio de Alcântara. Dou fe.

*[Assinatura]*  
Ananda Correa = *[Assinatura]*

R.2

56919

Prot. nº 125.064 - 26/07/1993 - Herança - Formal de Partilha datado de 27/11/1990, passado pela Secretaria do Juízo da 7ª Vara Cível-BH, assinado por seu MM. Juiz de Direito, Dr. Aluizio Cândido de Siqueira transmitente: o Espólio de Antônio de Alcântara, falecido em 12/11/1989; adquirentes: a viúva/inventariante: Djanira Ignácia de Alcântara, brasileira, do lar, residente nesta Capital; e seus herdeiros filhos: 1) Alvimar de Alcântara, casado com Raimunda Helena de Almeida Alcântara; 2) Aguiñaldo de Alcântara - continua no verso -

R. 2 - 56,919 - Prot.nº 126.064 - 26/7/93 - Herança - cont. -

ra, casado com Maura de Paula Alcântara; 3) Ailton de Alcântara casado com Rosângela Antônia Castro de Alcântara; 4) Argemiro de Alcântara, casado com Leila de Oliveira Alcântara; 5) Aracy Alcântara de Souza, casada com Kleber Rodrigues de Souza; 6) Maria das Graças Alcântara de Souza, casada com Cicero Rodrigues de Souza; 7) Wilton de Alcântara, casado com Marilene Alves Ribeiro de Alcântara; e 8) Luci de Alcântara, solteira, do lar, maior. Valor do imóvel: NCz\$500.000,00, conforme avaliação de 12/03/1990. Partilha: cabe à viúva/inventariante, Djanira Ignácia de Alcântara, houve apenas 8/16 avos no valor de NCz\$. \$250.000,00; e cada um dos 8 relacionados herdeiros filhos houve somente 1/16 avos no valor de NCz\$312,50. Esta partilha foi homologada por sentença datada de 26/10/1990, do MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível-BH, Dr. Aluizio Candido de Siqueira, transitada em julgado. Dou fé.

  
Alexandre Faria - OAB

**Av-3-56.919.** Protocolo n. 362.693, em 13/02/2017. **ÓBITO.** Conforme dados extraídos do formal de partilha datado de 06/05/2013, emanado dos autos n. 0024.12.298.795-1, que tramitou pela Secretaria de Juízo da 1ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte, no dia 04/07/2012 houve o falecimento de **DJANIRA IGNÁCIA DE ALCÂNTARA**, que era brasileira, viúva, do lar, portadora do RG n. M-1.569.313-SSP/MG e inscrita no CPF n. 878.042.046-04. Emolumentos: R\$15,50. Taxa de fiscalização: R\$4,87. Total: R\$20,37. Data da averbação: 16/02/2017. (csm). Dou fé. *Alexandra Faria*

Alexandra Faria

Escrevente Autorizada

**R-4-56.919.** Protocolo n. 362.693, em 13/02/2017. **HERANÇA.** De acordo com o formal de partilha datado de 06/05/2013, emanado dos autos n. 0024.12.298.795-1, que tramitou pela Secretaria de Juízo da 1ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte, referente ao inventário dos bens que ficaram por falecimento de **DJANIRA IGNÁCIA DE ALCÂNTARA**, que era brasileira, viúva, do lar, portadora do RG n. M-1.569.313-SSP/MG e inscrita no CPF n. 878.042.046-04, a fração de 8/16, correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, que era de titularidade da autora da herança, ficou pertencendo aos herdeiros: 1) **ALVIMAR DE ALCÂNTARA**, brasileiro, aposentado, RG n. M-761.939-SSP/MG, CPF n. 109.533.706-82, casado pelo regime da comunhão de bens com **RAIMUNDA HELENA DE ALMEIDA ALCÂNTARA**, RG n. M-3.007.154-SSP/MG, CPF n. 608.814.616-87, residente e domiciliado em Belo Horizonte, na Rua Cruzeiro, n. 65, bairro São Marcos; 2) **ARGEMIRO DE ALCÂNTARA**, brasileiro, aposentado, RG n. M-5.921-SSP/MG, CPF n. 205.051.196-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens com **MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALCÂNTARA**, RG n. MG-4.351.291-SSP/MG, CPF n. 724.131.666-53, residente e domiciliado em Belo Horizonte, na Rua Cruzeiro, n. 65, bairro São Marcos; 3) **AGUINALDO DE ALCÂNTARA**, brasileiro, viúvo, aposentado, RG n. M-3.277.292-SSP/MG, CPF n. 110.714.946-00, residente e domiciliado em Belo Horizonte, na Rua Ana Maria de Jesus, n. 196, bairro Aarão Reis; 4) **ARACI ALCÂNTARA DE SOUZA**, brasileira, viúva, aposentada, RG n. M-1.190.882-SSP/MG, CPF n. 841.343.306-10,

- Continua na Ficha 02F -

Matrícula nº 56.919

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02F

residente e domiciliada em Belo Horizonte, na Rua Calvário, n. 47, bairro São Marcos; 5) **LUCI DE ALCÂNTARA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, RG n. M-1.351.452-SSP/MG, CPF n. 439.151.246-72, residente e domiciliada em Belo Horizonte, na Rua João Carlos, n. 847, bairro Sagrada Família; 6) **AILTON DE ALCÂNTARA**, brasileiro, aposentado, RG n. MG-16.415.863-SSP/MG, CPF n. 176.679.766-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ROSÂNGELA ANTÔNIA DE CASTRO DE ALCÂNTARA, RG n. MG-2.988.251-SSP/MG, CPF n. 579.233.106-53, residente e domiciliado em Belo Horizonte, na Rua João Carlos, n. 847, bairro Sagrada Família; 7) **WILTON DE ALCÂNTARA**, brasileiro, aposentado, RG n. M-40.280-SSP/MG, CPF n. 222.508.466-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com MARILENE ALVES RIBEIRO DE ALCÂNTARA, RG n. MG-6.324.040-SSP/MG, CPF n. 000.064.766-78, residente e domiciliado em Belo Horizonte, na Rua Cacilda Becker, n. 125, bairro Tupi; e 8) **MARIA DAS GRAÇAS ALCÂNTARA DE SOUZA**, brasileira, professora, RG n. MG-8.960-SSP/MG, CPF n. 583.103.126-87, casada pelo regime da comunhão de bens com **CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA**, RG n. MG-554.941-SSP/MG, CPF n. 045.135.096-00, residente e domiciliada em Belo Horizonte, na Rua Apere, n. 719, bairro São Geraldo. A partilha foi homologada por sentença datada de 25/01/2013, retificada por termo lavrado em 05/07/2013, que atribuiu a cada um dos oito herdeiros retro qualificados 6,25% do imóvel. Valor fiscal para fins de ITCD e base de cálculo dos emolumentos: **R\$217.323,24**. Emolumentos: R\$1.724,41. Taxa de Fiscalização: R\$955,42. Total: R\$2.679,83. Data do registro: 16/02/2017. (csm). Dou fé.

*Alexandria Faria* Alexandra Faria

Escrevente Autorizada

**Av-5-56.919.** Protocolo n. 362.694, em 13/02/2017. **CASAMENTO.** Por requerimento datado de 13/02/2017 e conforme certidão expedida em 11/01/2017, pelo Cartório de Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Belo Horizonte, matrícula n. 033118 01 55 1966 2 00137 101 0026110 - 12, faço a presente averbação para constar que o casamento de **ALVIMAR DE ALCÂNTARA** e **RAIMUNDA HELENA DE ALMEIDA ALCÂNTARA** foi celebrado e registrado em 11/11/1966, sob o regime da comunhão de bens. A documentação ficou arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$15,50. Taxa de fiscalização: R\$4,87. Total: R\$20,37. Data da averbação: 16/02/2017. (csm). Dou fé.

*Alexandria Faria* Alexandra Faria

Escrevente Autorizada

**Av-6-56.919.** Protocolo n. 362.696, em 13/02/2017. **PACTO ANTENUPCIAL.** A escritura pública de pacto antenupcial lavrada em 07/03/2003, no Livro 221, folha 11, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Venda Nova, Comarca de Belo Horizonte, pela qual **ARGEMIRO DE ALCÂNTARA** e **MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALCÂNTARA** optaram pelo regime comunhão universal de bens, foi registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia, sob o n. 8.324. Emolumentos: R\$15,50. Taxa de fiscalização: R\$4,87. Total: R\$20,37. Data da averbação: 16/02/2017. (csm). Dou fé.

*Alexandria Faria* Alexandra Faria

Escrevente Autorizada

**Av-7-56.919.** Protocolo nº 362.699, em 13/02/2017. **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL.** Conforme certidão expedida em 12/01/2017, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Venda Nova, Comarca de Belo Horizonte, matrícula n. 0584120155

Matrícula nº56.919

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02V

2003 2 00116 057 0043261 12, o casamento de **ARGEMIRO DE ALCÂNTARA** e **MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALCÂNTARA** foi celebrado em 02/05/2003, obedecendo ao regime da comunhão universal de bens. Em 31/05/2016 foi averbado o divórcio do casal, conforme sentença do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família desta Comarca, proferida em 19/10/2015, transitada em julgado, voltando a varoa a assinar o nome de solteira, **MARIA APARECIDA PEREIRA**. O documento ficou arquivado nesta Serventia. Emolumentos: R\$15,50. Taxa de fiscalização: R\$4,87. Total: R\$20,37. Data da averbação: 16/02/2017. (csm). Dou fé. *Alexandra Faria*

Alexandra Faria

Escrevente Autorizada

**Av-8-56.919**. Protocolo n. 362.737, em 14/02/2017. **CASAMENTO**. Conforme certidão expedida em 08/02/2017, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Belo Horizonte, matrícula n. 033118 01 55 1974 3 00006 257 0003497 - 50, o casamento de **MARIA DAS GRAÇAS ALCÂNTARA DE SOUZA** e **CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA** foi celebrado em 14/09/1974 e registrado em 23/09/1974, sob o regime da comunhão de bens. O documento ficou arquivado nesta Serventia. Emolumentos: R\$15,50. Taxa de fiscalização: R\$4,87. Total: R\$20,37. Data da averbação: 16/02/2017. (csm). Dou fé. *Alexandra Faria*

Alexandra Faria

Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR